



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017.

2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA E S C P ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO FRONTEIRA, inscrito no CNPJ nº **01.612.608/0001-30**, situado na Rua São Paulo, 611, centro, São João da Fronteira- Piauí, por intermédio do seu representante legal.

CONTRATADA: S C P ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ nº 07.917.606-0001-35, com sede na Rua Gabriel Ferreira, 427, norte, Sala 103, centro, Teresina, Piauí.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE PÚBLICA**, conforme a Inexigibilidade nº 005/2017, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracuruca, do Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

São João da Fronteira (PI), 28 de dezembro de 2018.

CONTRATANTE: ASTORIO GERVASIO R. FERREIRA

CONTRATADA: [Assinatura]

TESTEMUNHAS:

